



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 210/2025, que “Institui cordão como símbolo de identificação de pessoa com doença rara”, de autoria do Vereador Bruno Barreiro.

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Saúde a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 210/2025, de autoria do Vereador Bruno Barreiro.

A proposição em análise altera a redação dos parágrafos 1º e 5º do Art. 1º do Projeto de Lei nº 210/2025.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da presente Emenda 01 ao Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2025.

MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA- “VINÍCIUS FARIA”  
PRESIDENTE

RODRIGO DO NASCIMENTO – “RODRIGO DO POSTO”  
VICE-PRESIDENTE

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – “DAISY SILVA”  
RELATOR

GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”  
PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS – “MAURICINHO DO SANDUÍCHE”  
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”  
RELATOR SUPLENTE